



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEP. DE PLAN. E POLÍTICA AGRÍCOLA**



Edital do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola (DPPA) do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2023/2025.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 01/2023 - DPPA, de 23 de fevereiro de 2023, definida em Assembleia Departamental e em conformidade com a Resolução 022/93 – CONSUN/UFPI, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a abertura de inscrições para a candidatura de docentes aptos e interessados a participarem do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola (DPPA) do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2023/2025, cujo trâmite ocorrerá conforme estabelecido neste edital.

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1.1 Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe e Subchefe os(as) docentes do quadro efetivo e lotados no Dep. de Plan. e Política Agrícola (DPPA) do Centro de Ciências Agrárias da UFPI que:

- a) Tenham regime de TI ou DE;
- b) Não exerçam mandato de Chefe ou Subchefe do Departamento pela segunda vez consecutiva;
- c) Estejam em pleno exercício de suas atividades;
- d) Estejam desincompatibilizados de cargos ou funções que representem impedimento.

1.2. Estão impedidos de candidatar-se os(as) docentes que:

- a) Não atendem aos requisitos mencionados nos itens 1.1
- b) Estejam afastados por qualquer motivo que os impossibilitem de exercerem seus mandatos;
- c) Estejam à disposição da Administração Superior, salvo se os mesmos retornarem às suas atividades no Departamento até um (01) mês antes do pleito;
- d) Sejam candidatos a outros cargos no CCA.
- e) São contratados na categoria de professor visitante ou substituto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O sistema de inscrição e registro de candidaturas será realizado por meio de requerimento próprio (**Anexo II**), preenchido e assinado pelos membros da chapa e, posteriormente, encaminhado para o e-mail institucional da comissão de eleição **dppa@ufpi.edu.br** da Secretaria do Departamento de Planejamento e Política Agrícola, das 08:00 às 18:00 horas do dia **02 de março de 2023**, obedecendo os termos das Resolução Nº 022/93 - CONSUN e o Calendário Eleitoral (**Anexo I**).

2.2 Será liminarmente indeferido o requerimento subscrito apenas por um dos candidatos, ou que vise à candidatura isolada a Chefe ou a Subchefe do Departamento.

2.3 No ato da inscrição, as chapas serão ordenadas por ordem numérica de inscrição.

2.4 A homologação das inscrições de registro das chapas ocorrerá após análise da documentação pela Comissão Eleitoral, sendo o resultado da homologação publicado no site da UFPI no dia 03 de março de 2023.

2.5 O prazo para interposição de recursos contará a partir da publicação do resultado de homologação das chapas, até às 12:00 h do dia 04/03/2023 (Anexo I), encaminhado para o e-mail institucional **dppa@ufpi.edu.br** da Secretaria do Departamento de Planejamento e Política Agrícola.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral é composta por três docentes, sendo dois titulares e um suplente, 1(um) representante técnico(a) administrativo(a), e 1(um) representante do corpo discente, a saber:

Prof. Dr. José Algaci Lopes da Silva – Membro Titular e Presidente da Comissão

Prof. Dr. Alexandre Perazzo – Titular

Prof. Dr. Maruzanete Pereira de Melo (Suplente)

Estudante de Medicina Veterinária Ana Clara B. dos S. Soares

Téc. Administrativo: Solange Ibiapina de Araújo

4. DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Os(as) eleitores(as) com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

4.1.1 Membros do corpo docente e do corpo de técnicos administrativos, em efetivo exercício, lotados no Departamento de Planejamento e Política Agrícola.

4.1.2 Membros do corpo discente regularmente matriculados em disciplinas ofertadas pelo Departamento, no atual semestre letivo 2022.2;

4.2 Considerar-se-ão como efetivo exercício, na aplicação do item 4.1.1, os afastamentos em virtude de:

- 4.2.1 Férias;
- 4.2.2 Participação em programa de treinamento regularmente instituído;
- 4.2.3 Licença:
 - 4.2.3.1 à gestante, à adotante e à paternidade;
 - 4.2.3.2 para tratamento da própria saúde;
 - 4.2.3.3 prêmios por assiduidade
 - 4.2.3.4 sabática.
 - 4.2.3.5 participação em programa de pós-graduação.

5. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO

5.1 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia **21 / 03 / 2023**, no horário das **8:00 às 18:00 horas** (ANEXO I).

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente), 15% (para o segmento técnico administrativo) e 15% (para o segmento discente).

6.2 Apurado o resultado do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral enviará ao Chefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola, no prazo de até 48 horas, a cópia da ATA constando o Resultado Final da Eleição, para dar prosseguimento aos demais trâmites legais.

6.3 Conforme resolução 036/12 – CONSUN/UFPI, a manifestação de cada segmento universitário terá os seguintes pesos:

- a) Segmento Docente = 0,70 pontos.
- b) Segmento Técnico-Administrativo = 0,15 pontos;
- c) Segmento Discente = 0,15 pontos;

6.4 O cálculo para determinação do resultado do processo eleitoral será pela “Soma Ponderada Normalizada” = Soma Final = soma ponderada da quantidade de votos recebido por uma candidatura, dividido pelo total de votos no grupo de eleitores. Vencerá a candidatura com a maior **Resultado Final (Ri)**.

$R_i = [P_x * (X_i / T_x)] + [P_y * (Y_i / T_y)] + \dots + [P_z * (Z_i / T_z)]$, onde:

R_i = Resultado Final de votos da candidatura i;

P_x = Peso do Grupo de Docentes

P_y = Peso do Grupo de Técnicos Administrativos

P_z = Peso do Grupo de Discentes

X_i = O número de votos válidos do Grupo de Docentes na candidatura i ;

Y_i = O número de votos válidos do Grupo de Técnicos Administrativos na candidatura i ;

Z_i = O número de votos válidos do Grupo de Discentes na candidatura i ;

T_x = Total de votos válidos do grupo de Docentes.

T_y = Total de votos válidos do grupo de Técnicos Administrativos.

T_z = Total de votos válidos do grupo de Discentes.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

6.5 Será considerada vencedora a chapa que obtiver o maior percentual do total de votos do candidato.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O Departamento de Planejamento e Política Agrícola, reunido em assembleia, homologará o resultado da eleição, obedecendo a ordem decrescente do percentual de votos obtidos pelas chapas.

7.2 O Departamento encaminhará ao Diretor do Centro de Ciências Agrárias o Resultado Final da eleição.

7.3 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2023.

Comissão Eleitoral do Departamento de Planejamento e Política Agrícola do CCA/UFPI:

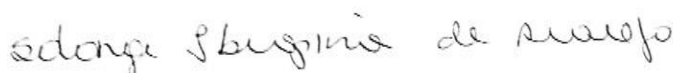


Prof.: José Algaci Lopes da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral



Prof.: Alexandre Perazzo -
Membro Titular da Comissão Eleitoral

Discente: Ana Clara B. dos S. Soares
Membro da Comissão Eleitoral



Téc. Administrativo: Solange Ibiapina de Araújo
Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA AGRÍCOLA, BIÊNIO 2023-2025.**

DATA/HORA	ATIVIDADE	LOCAL
Dia 02 / 03 / 2023 Das 8:00 h às 18:00 h	Inscrições das chapas	encaminhado para o e-mail institucional dppa@ufpi.edu.br
03 / 03 / 2023 Até às 12:00 h	Publicação da homologação das inscrições das chapas	Publicado no site da UFPI
04/03/2023 Das 8:00 h às 12:00 h	Interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail institucional dppa@ufpi.edu.br
06/03/2023 Até às 12:00 h	Análise e resultado dos recursos	Publicado no site da UFPI
06/03/2023 Até às 18:00 h	Publicação das listas de votantes	Publicado no site da UFPI
09/03/2023 Até às 17:00 h	Interposição de recursos quanto aos votantes	Encaminhar para o e-mail institucional dppa@ufpi.edu.br
15/03/2023 Até às 17:00 h	Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das listas de votantes	Publicado no site da UFPI
21/03/2023 Das 8:00 h às 18:00 h	Eleição	Através do SigEleição
21/03/2023 Até às 22:00h.	Apuração e resultado preliminar	Publicação no site da UFPI
22/03/2023 Até às 12:00h.	Interposição de Recurso	Encaminhado para o e-mail institucional dppa@ufpi.edu.br

23/03/2023	Resultados da interposição de recursos e Final do processo eleitoral biênio 2023/2025	Publicado do Resultado Final da Eleição no site da UFPI
Até o dia 27/03/2023	Encaminhamento da ATA ao Chefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola	
30/03/2023	Resultado Final do Processo Eleitoral	Publicado no site da UFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA AGRÍCOLA

ANEXO II

REQUERIMENTO

Os(As) abaixo assinados vêm requerer **inscrição de chapa** junto à Comissão Eleitoral, Portaria nº 01/2023-DPPA, definida em Assembleia Departamental e em obediência à Resolução 022/93 – CONSUN/UFPI, designada para dar prosseguimento ao processo de eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola do CCA/UFPI, para o biênio 2023/2025.

Chapa: Prof. _____, para Chefe e
Prof. _____, para Subchefe.

Teresina-PI, ____ de março de 2023.

Atenciosamente,
REQUERENTES:

Assinatura do(a) Candidato(a) a Chefe

Assinatura do(a) Candidato(a) a Subchefe